CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 02/2015

Sessão ordinária realizada em 31/03/2015

Aos 31 dias do mês março de 2015, às 17h, na sala 6101 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, em Exercício, Prof. Dr. Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios. **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 19/2014:** O Prof. Carlos André informou que a Ata da referida sessão ordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para todos os estudantes e todos docentes e técnicos lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (http://www.direito.furg.br). Sem nenhuma objeção, após ter sido colocado em discussão, a Ata foi aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2015:** O Prof. Carlos André informou que a Ata da referida sessão ordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para todos os estudantes e todos docentes e técnicos lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (http://www.direito.furg.br). Sem nenhuma objeção, após ter sido colocado em discussão, a Ata foi aprovada por unanimidade. **3) RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROF.ª. ELISA G. CELMER:** o Prof. Carlos André proferiu a leitura do relatório n° 3, referente ao 2° semestre de 2014, informando as disciplinas cursadas, bem como outras atividades acadêmicas desenvolvidas pela Prof.ª. Elisa no referido período. Sem objeções, o relatório de afastamento para pós-graduação da Prof.ª. supracitada, após ser colocado em discussão, foi aprovado por unanimidade. **4) PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "DOAÇÃO DE RAÇÃO PARA A BICHARADA UNIVERSITÁRIA", SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.ª. DR.ª. RAQUEL SPAREMBERGER**: As Professoras Raquel e Bianca explicitaram os principais pontos no referido projeto, abrangendo os acadêmicos do primeiro ano dos cursos de Direito com objetivo de arrecadar ração e outros tipos de doações para um melhor atendimento aos cães abandonados no Campus Carreiros da FURG. Sem objeções, após ter sido colocado em discussão, o referido Projeto de Extensão foi aprovado por unanimidade. **5) SEMINÁRIO PERMANENTE: INTRODUCCIÓN AL TRABAJO INTERDISCIPLINARIO Y LA COMPLEJIDAD APLICADA AL TRABAJO JURÍDICO COM A UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE MÉXICO, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. RENATO DURO DIAS:** O Prof. Renato relatou as tratativas realizadas com a UNAM para o desenvolvimento do seminário permanente. O referido Prof. informou ainda que o Projeto tem como objetivo principal o intercâmbio da Faculdade de Direito com UNAM com intuito de aproximar os estudos entre docentes de ambas das Unidades, através da realização do seminário,

sendo que o Professor Renato esclareceu que a referida atividade acadêmica se trata de um Projeto de Extensão. Sem objeções, após ter sido colocado em discussão, a referido Projeto de Extensão foi aprovado por unanimidade. **6) CONVÊNIO DA FACULDADE DE DIREITO DA FURG COM A JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - "ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA":** o Prof. Carlos André informou que se trata da renovação do convênio já estabelecido com a Justiça Federal e devidamente aprovado na sessão ordinária do Conselho, ocorrida em 23 de maio de 2013, que, em suma, envolve a prestação de estágio (voluntário ou obrigatório), pelos estudantes, em caráter não remunerado, junto aos Juizados Especiais Cíveis da Justiça Federal de Rio Grande e Pelotas, assim como nas dependências da Universidade, em conformidade com os respectivos programas ou projetos. Sem objeções, após ter sido colocado em discussão, o convênio da Faculdade de Direito da FURG com a Justiça Federal do RS foi aprovada por unanimidade. **7) Proposta de convênio da Faculdade de Direito da FURG com a Faculdad de Derecho e CEIICH, UNAM, sob a coordenação do Prof. Renato Duro Dias:** O Professor Renato informou que o convênio tem por objetivo o intercâmbio de Docentes entre as Instituições e futuramente também de discentes, tendo como foco a produção cientifica em conjunto. Sem objeções, após ter sido colocado em discussão, o convênio da Faculdade de Direito da FURG com a Faculdad de Derecho e CEIICH, UNAM, foi aprovada por unanimidade **8) Organização e realização do processo de eleição da Coordenação do Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos e do Curso de graduação em Relações Internacionais de Santa Vitória do Palmar:** O Prof. Carlos André inicialmente solicitou aos Conselheiros concordância no sentido de que a pauta originalmente convocada, relacionada a Coordenação do curso de Especialização, abrangesse também a eleição para a Coordenação do Curso de graduação em Relações Internacionais face a recente posse dos respectivos professores concursados tendo como base para discussão, a mesma norma que aplicou-se, no ano anterior (2014), à eleição das Coordenações da Especialização em Educação em Direitos Humanos e do Curso de Graduação em Direito, lembrando que a práxis histórica da Faculdade tem sido de inclusão ou alteração das pautas apenas no início dos debates, em que pese inexistência de determinação normativa sobre a questão. O professor Péricles ressaltou que esta práxis remonta há mais de 30 anos, no extinto Departamento de Ciências Jurídicas, quando o então chefe de departamento Gilberto Cardoso estabeleceu o precedente da inclusão de novos itens de pauta apenas como o primeiro ponto de pauta a ser analisado em Reuniões do Conselho da Faculdade, regra de fato também não constante nas normas institucionais da época, e que teria sido iniciada de forma a evitar que, ao debater os itens finais da reunião e eventualmente com o quórum diminuído, fosse tratada questão estranha, mas que não via problemas em tratar da questão na forma proposta, eis que se trata de singela formalidade relacionada a curso que está a se constituir, afora o fato de que todos encontram-se presentes. Neste sentido foi colocada em votação a alteração da pauta original e acatada por unanimidade, em caráter excepcional. A seguir foi relatado pelo Diretor que os Professores Raquel Sparemberger e Renato Dias, respectivamente Coordenadora e Coordenador Adjunto do referido curso de pós-graduação, declararam-se sobrecarregados com atividades docentes e outros encargos administrativos na Universidade, e que, em virtude desse fato, colocaram os referidos cargos a disposição. O Prof. Carlos André informou que, nesta perspectiva, conforme regimento interno da Unidade, é necessária a realização de eleição para dos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto do curso supracitado, assim como para Coordenação e para Coordenação Adjunta do Curso de graduações Relações Internacionais, que está iniciando em Santa Vitória do Palmar. Tendo como base as referidas regras utilizadas para o pleito anteriormente referido o debate prosseguiu, culminando-se com a deliberação de utilização das mesmas regras já utilizadas com as seguintes alterações: condução pela Direção da Unidade, no lugar da

Comissão Eleitoral e dispensa da realização do pleito eleitoral exclusivamente para a eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos, tudo nos termos da proposta de Deliberação 01/2015 da Faculdade de Direito, apresentada pela Direção, a qual, encerrados os debates e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, constituindo-se no Anexo I da presente Ata . **9) ALTERAÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES:** O Professor Carlos André, a partir dos Planos de Trabalho apresentados pelos professores Luciano Ferreira, José Ricardo Costa e Daniel Marchiori, propôs as alterações nos encargos docentes, que envolvem, entre outras atribuições e prerrogativas, a atribuição do ministério de disciplinas do curso de Relações Internacionais aos Professores da FADIR recentemente empossados: José Ricardo Costa, Luciano Ferreira e Daniel Marchiori Neto, os quais estão atuando no Campus de Santa Vitória do Palmar. Ainda na temática dos encargos docentes, o professor Carlos André relatou com satisfação a existência de vários os projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, apresentados por diversos professores da Unidade, nos termos do Anexo II da presente Ata, que traz o nome do professor e o título do projeto apresentado, tendo sido feita breve exposição dos projetos e disponibilização dos mesmos aos conselheiros, os quais, abertos os debates, também reiteram a importância da produtividade demonstrada pelo engajamento dos professores atuantes nos dois campus. A seguir, ultimados os debates, todas as alterações de encargos, incluindo os encargos de orientação relacionados aos projetos apresentados, foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, nos termos do Anexo III do presente, juntamente com os projetos referidos no Anexo II. **10) Assuntos Gerais**: o acadêmico Rodrigo perguntou como está o andamento dos projetos de acessibilidade a portadores de necessidades especiais na FURG. O Prof. Renato informou que solicitou a PRAE e a PROINFRA a adequação de Prédio 6, em virtude de no atual ano letivo, haver alunos que se enquadram na referida situação. O Prof. Renato informou ainda que uma classe especial já foi disponibilizada a um aluno que utiliza cadeira de rodas para locomoção, e que a rampa de acesso a sala, está no aguardo de construção pelas unidades competentes. O Professor Carlos André informou ainda que o servidor Jean Corrales, por motivos pessoais, solicitou a troca de lotação para o Campus de Santa Vitória do Palmar e que o pleito foi deferido pela Direção condicionado a previa disponibilização de outro técnico para a vaga, agradecendo a seguir o servidor Jean Corales pela dedicação e empenho com que conduziu seus afazeres enquanto esteve na FADIR, parabenizando-o pelos serviços prestados no período que atuou como secretário dos Cursos de Graduação em Direito. **Encerramento**: Cumprida a pauta ordinária, foi encerrada a reunião, da qual eu, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente firmada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Antonio Centeno

Antonio Martário J. Centeno
Secretário Geral da Faculdade de Direito

Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Carlos André Huning Birnfeld
Diretor da Faculdade de Direito

Diretor